



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0050

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor EDILSON FERREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Telecentro, Nível V, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível Único, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 20/06/2015 a 19/06/2016, contando a partir do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 078/2017

Partes	Município de Jateí/MS Wellington Almeida dos Santos
Objeto	O CONTRATADO em decorrência da desistência do único candidato classificado para vaga de motorista de Transporte Escolar – Fazenda Pica Fumo, no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 atuará na função de Motorista, no trajeto Fazenda Pica Fumo X Assentamento Gleba Nova Esperança X Fazenda Pica Fumo.
Vigência	25/04/2017 à 25/06/2017.
Valor	R\$ 1.002,24 (Um mil, dois reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL. 31.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	25 de Abril de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Wellington Almeida dos Santos – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 079/2017

Partes	Município de Jateí/MS Desirre Assunção de Lima
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 atuará na função de Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Fazenda Cachoeira X Sede do Município X Fazenda Cachoeira.
Vigência	27/04/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Abril de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Desirre Assunção de Lima – Contratada

